



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 22/2021

ASSUNTO: MPRJ – IC 2020.00521769 INQUÉRITO CIVIL Nº 405/2021 BONSUCESSO

A Visita Técnica foi realizada em 01/07/2021, na Rua da Proclamação, próximo ao nº 888 – Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ, em conjunto com a CEDAE, tendo como foco o INQUÉRITO CIVIL nº 405/2021 – MPRJ – IC 2020.00521769, registrada na AGENERSA, no Processo SEI-22/0007/001330/2021, suposto vazamento ou transbordamento de esgoto.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

Pela CEDAE: – Sr. Luiz Dervídio - Coordenador na área de esgoto

De acordo com a explicação do funcionário da CEDAE, técnico responsável pela área, no dia 26 de abril de 2021, uma equipe técnica realizou vistoria na Rua da Proclamação próximo ao nº 888, por meio da (O.S. nº 2104557297-9), e verificou que não havia vazamento ou transbordamento de esgoto e, ainda, tem realizado de forma periódica limpeza nas galerias das redes de esgoto da referida rua e em toda área.

Ao chegarmos na Rua da Proclamação em frente ao nº 888, nos deparamos com uma quantidade de água acumulada próximo ao meio fio, conforme fotos nº 02, 03 e 04, ocasionada por ser um local mais baixo, sem um sistema de drenagem próximo para absorver essa água.

Após o nº 888 da Rua da Proclamação em direção à Rua Teixeira de Castro, identificou-se inúmeras invasões e construções irregulares, inclusive com ligações de esgoto sendo lançados de forma in natura, com um fluxo contínuo, num ralo da rede de águas pluviais conforme fotos nº 07 à 10, no qual tem contribuído com o acúmulo de água nessa parte baixa da rua. Tais construções cresceram sem o acompanhamento e fiscalização, onde as tubulações descem nas fachadas das casas indo em direção a rua, conforme foto nº 11.

Conforme fotos abaixo, seguem os detalhes dos pontos observados e relevantes encontrados na vistoria técnica:



Foto 01 – Rua da Proclamação – Bonsucesso



Foto 02 – Rua da Proclamação – Bonsucesso



Foto 03 – Água Empoçada Próximo ao nº 890



Foto 04 – Água Empoçada Próximo ao nº 888



Foto 05 – Caixa de Passagem de Cabo de Energia



Foto 06 – Infiltração da Caixa de Passagem de Cabo de Energia



Foto 07 – Saída de Água das Casas para Rede Pluvial (lateral esquerda)



Foto 08 – Saída de Água das Casas para Rede Pluvial (lateral direita)



Foto 09 – Duas Saídas das Casas para Rede de Águas Pluviais



Foto 10 – Descida da Tubulação de 100 mm na Frente da Casa



Foto 11 – Descida da Tubulação de 100 mm na Fachada de Várias Casas



Foto 12 – Construções Irregulares



Foto 12 – Tampa de (PV) de Esgoto (Sem presença de Transbordamento)

CONCLUSÃO

De acordo com a Vistoria Técnica realizada, referente aos problemas supracitados com o suposto vazamento de esgoto, que motivou a instauração do Inquérito Civil nº 405/2021, pelo MPRJ 2014.01164437.

Esta CASAN, por intermédio da sua fiscalização, ao chegar na Rua da Proclamação próximo ao número 888, não encontrou nenhuma evidência de vazamento ou transbordamento de esgoto. Enfatiza-se que foi encontrada água parada na rua próxima ao mencionado no referido processo. Entretanto, não foi presenciado por esta fiscalização indícios de que tal água acumulada estivesse advinda de transbordamento de galeria e nem tão pouco de alguma caixa de passagem ou poço de visita da rede de esgoto da CEDAE.

Na Rua da Proclamação, próximo à Rua Teixeira de Castro, identificou-se inúmeras invasões e construções irregulares, inclusive com ligações de esgoto sendo lançados de forma in natura, com um fluxo contínuo, no ralo da rede de águas pluviais conforme fotos nº 07 à 10, no qual tem contribuído com o acúmulo de água nessa parte baixa da rua. Tais construções cresceram sem o acompanhamento e fiscalização, onde as tubulações descem nas fachadas das casas indo em direção a rua, conforme foto nº 11.

A CEDAE, segundo informações dos funcionários esse local é provido de rede coletora de esgoto modelo Sistema Separador Absoluto com destino final a ETE da Penha.

Ainda, em relação às medidas adotadas, existe para o local o **Projeto FAP 7230** (projeto executivo do Coletor Tronco Faria Timbó), que já se encontra em execução, e prevê um novo Coletor tronco para melhor atender a Bacia de Bonsucesso e adjacências, fazendo o transporte de seus efluentes para ETE ALEGRIA. Este projeto está em execução no momento pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em 02/07/2021.

Alex Sandro Nascimento da Silva
Engenheiro/CASAN
ID 51034670

Rio de Janeiro, 26 julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 26/07/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **20044928** e o código CRC **6DCF2E8C**.

Referência: Processo nº SEI-220007/001330/2021

SEI nº 20044928

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485

Criado por [rcorrea](#), versão 4 por [rcorrea](#) em 26/07/2021 00:26:41.